

EDITAL N.º 23/2022

---- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

-- Processo n.º 10/20 – José António Marques da Silva – Projeto das Especialidades no prédio sito na Rua do Sim Sim, n.º 19, em São Romão. Notificar o requerente para no prazo de suspensão corrigir e/ou complementar a instrução do pedido, de acordo com a informação do Chefe de Divisão da DUA, datada de onze de março de dois mil e vinte e dois. -----

-- Processo n.º 41/21 – David José Ramalho Benvinda – Licenciamento Administrativo para obra de construção de edifício de habitação (moradia unifamiliar) e anexo – Projetos de Engenharia das Especialidades. Deferir o projeto das especialidades do prédio sito no Gaveto Ruas 2 e 5, Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco (Lote LG36), em Vila Viçosa, nos termos da informação técnica da DUA, datada de onze de março de dois mil e vinte e dois.----

-- Processo n.º 40/19 – Joaquim Mendes Nobre – Pedido de emissão de alvará de licença de construção, no prédio sito “Courela das Figueiras”, Artigo Matricial 16-F, em Bencatel. Deferir a pretensão do requerente, condicionado ao cumprimento da informação do Chefe de Divisão da DUA, datada de onze de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 5/22 – José Mariano Canhoto – Cabeça de Casal da Herança De – Licenciamento Administrativo para obra de legalização de ampliação de edifício de habitação (moradia unifamiliar). Deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua do Poente, n.º 18, em Vila Viçosa, de acordo com a informação técnica da DUA, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 4/22 – Paulo José Candeias Ramos – Licenciamento Administrativo para obra de legalização de alterações em moradia unifamiliar. Deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua António Matos Costa, n.º 165, em São Romão – Freguesia de Ciladas, de acordo com a informação dos serviços da DUA, datada de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 48/21 – José Joaquim Gaiato Calisto – Licenciamento Administrativo para obra de construção – Legalização de anexo do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 7, em Bencatel. Deferir o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica da DUA,

datada de vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 2/22 – Maria Miquelina Bexiga de Paiva Rosado – Licenciamento Administrativo para obra de construção de edifício de habitação unifamiliar. Deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua “F”, Loteamento de São Domingos (Lotes 65 e 66), em Vila Viçosa, de acordo com a informação técnica da DUA, datada de vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Aprovar a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em um de setembro de dois mil e vinte e um.-----

- Aprovar a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em quinze de setembro de dois mil e vinte e um.-----

-- Autorizar a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a utilizar o terreno situado no Parque Industrial, entre a Rua N3 e Via S1, para criação de um Parque Canino, projeto da Câmara Municipal executado pela Junta de Freguesia, ao abrigo do Acordo de Delegação de Competências, condicionado ao parecer técnico favorável sobre a implantação deste parque na zona verde, tendo em conta o Plano de Pormenor do Parque Industrial, digo Zona Industrial.-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 03/02/2021, constante na comunicação interna n.º 98/2021: “ Iniciar o processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Vila Viçosa” e aderir ao Projeto Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento no Alentejo – Atualização das Cartas Educativas, e-mail enviado a 16 de março de 2022.-----

-- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Florbela Espanca n.º 69 e 71, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º **36668/2022** da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

-- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Aldeia de Cima n.ºs 24 e 26, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º **36208/2022** da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

-- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa n.ºs 6 e 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º **33819/2022** da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco da

Azinhaga do Quebra, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela CRCPCom Vila Viçosa.-----

-- Oferecer 250 exemplares do “Livro Novo dos Usos e Costumes da Freguesia de Santa Catharina de Pardaes” à Junta de Freguesia de Pardais.-----

-- Aderir ao Movimento Municípios pela Paz, tendo em conta o ofício enviado pelo Município do Seixal. Delegar poderes no Presidente para assinar a adesão.-----

-- Adquirir livros à editora até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com o e-mail da D. Isabel Figueira.-----

-- Realizar a proposta de atividades para Comemorar o Dia da Mãe 2022.-----

-- Aprovar a proposta de ações de sensibilização na área da Saúde.-----

-- Ratificar a autorização à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa da cedência de 10 grades, duas escadarias para o palco e 2 caixotes do lixo.-----

-- Manifestar interesse em participar no Conselho Consultivo na Associação Empresarial e de Investigação, que irá ser criada pela Associação de Desenvolvimento Montes Claros.-----

-- Não indemnizar o requerente no valor de 84,95€ pela substituição do pneu em causa, visto o local estar fora da via, isto é, não se encontra na faixa de rodagem pelo que não é da responsabilidade da Câmara Municipal; Não indemnizar o requerente relativamente às despesas de deslocação, pois não apresentou justificação para o facto de a substituição do pneu ter que ser obrigatoriamente efetuada em Évora.-----

-- Ratificar a autorização do Presidente ao Moto Clube de Vila Viçosa relativo ao requerimento para emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado, para a atividade “Festa com DJS”, dia 12 de março de 2022.-----

-- Autorizar as Procissões Páscoa 2022, de acordo com o solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade.-----

-- Ratificar a autorização do Sr. Presidente ao solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade para a colocação de cruzeiros em ferro na placa superior da Praça da República e a colocação de bandeiras de lona às entradas de Vila Viçosa, durante o período da Quaresma/Páscoa 2022.-----

-- Ratificar a autorização do Sr. Presidente para a cedência de transporte aos Executivos das Juntas de Freguesia para deslocação ao XVIII Congresso da Anafre, em Braga, de 11 a 13 de março.-----

-- Ratificar a autorização do Presidente à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, relativo ao requerimento para emissão de Licença Especial de Ruído, para a atividade Baile da

- Pinha, dia 26 de março de 2022.-----
- Ratificar a autorização do Presidente à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, relativo ao requerimento para emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado para a atividade Baile da Pinha, dia 26 de março de 2022.-----
- Emitir Parecer Favorável ao pedido de apoio formulado pelos Herdeiros do Pintor/Escultor Espiga Pinto, no sentido de criar no futuro o projeto Casa-Museu Espiga Pinto, bem como salvaguardar o acervo deste artista, num espaço municipal que, atendendo à urgência de acondicionar os bens em causa, os mesmos sejam trasladados para as instalações sitas no Olival do Marco, através de um protocolo a estabelecer com os proprietários.-----
- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Aprovar a 2.ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º7/RH_PB/2022 da DAGF, de 18-03-2022; Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 2ª Alteração. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Aprovar o “Auto de Transferência da Saúde”, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura do Auto de Transferência. Enviar à Assembleia Municipal.-----
- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para autorizar a Celebração do Contrato.-----
- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 09-03-2022 - Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa; Aprovar o Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).-----
- Aprovar o Acordo de Cooperação – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Alegres do Olival. Delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense. Delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar as Normas Internas de Funcionamento do Programa Férias Divertidas; Proposta de Orçamento; O Projeto Pedagógico e de Animação, bem como o valor diário de 1€/dia, a pagar pelos participantes, de acordo com o Ponto 1 do Artigo 11.º das Normas.-----
- Não aprovar a Candidatura apresentada pelo IPPEM – Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia “Congresso Internacional Mulher, Mãe e Rainha”, por não estarem reunidas as condições necessárias para aprovação da Candidatura e, ainda, por não ser reconhecido interesse municipal na atividade.-----
- Aprovar a concessão de 600,00€, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 2º, e a alínea e) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, a Lúcia Maria Neutel Real.-----
- Aprovar a concessão de 500,00€, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 2º, e a alínea d) do ponto 1 e ponto 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, a António José Glórias Pinéu.----
- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Rita Maria Evaristo Ramalho, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----
- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a João Luís Granadeiro Basófia, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----
- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Paulo Miguel Carraquico Nunes, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----
- Desistir da participação do Município de Vila Viçosa na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, assim que seja possível cancelar. Enviar à Assembleia Municipal para decisão.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Cultural Gerador. Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Clínica de Recuperação MH em Vila Viçosa, Lda. Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Homologar as atas do concurso de Cessão de Exploração do Quiosque sito na Praceta José



Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel (Ata n.º1 e Ata n.º2). Adjudicar a Cessão da Exploração a Susana Maria Guerra Cuco, pelo valor mensal de 150.00€ (cento e cinquenta euros), acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, de acordo com a ata n.º2 do referido concurso.-----

-- Aprovar a Lista Provisória de Candidatos admitidos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, de acordo com a informação.-----

--- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

--- Vila Viçosa, trinta de março, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)